



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 08/2026

“Concedendo um triênio à Servidora Dioni
Denisia Medeiros da Silva.”

Vereador Rudinei Ferreira Cortese,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de
Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a alteração promovida pela Lei
Complementar nº 226/2026, de 12 de janeiro de 2026, que restabeleceu o
direito ao cômputo retroativo do tempo de serviço;

Considerando a Portaria nº 07/2026, que
redefiniu o período considerado para concessão do triênio da Servidora
Dioni Denisia Medeiros da Silva;

RESOLVE:

Conceder um triênio à Servidora Dioni Denisia
Medeiros da Silva, referente ao período de 01 de fevereiro de 2022 a 01
de fevereiro de 2025, conforme o art. 92 da Lei nº 55/2003, Regime
Jurídico dos Servidores do Município de São Francisco de Assis, a partir
de 13 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2026.

Vereador Rudinei Ferreira Cortese

Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador José Matias da Rosa Gomes

1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente
documento esteve afixado no mural da Câmara
Municipal no período de:

20 / 01 / 2026

a 20 / 01 / 2026

São Fco. Assis 20 / 01 / 2026

Francieli Salgado

Servidor Responsável